

XIII CERTAME DE PINTURA AO AIRE LIBRE ANTONIO FERNÁNDEZ

BASES DO CONCURSO



BASES XII Certame De Pintura ao Ar Livre António Fernández Eurocidade Cerveira-Tomiño

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 Agosto de 2025.

LUGAR: Parroquia de Goián en Tomiño e Vila Nova de Cerveira (Portugal).

- 1.** Poderão participar pessoas maiores de idade e crianças acompanhadas por adultos, que serão os seus responsáveis em todo momento.
- 2.** O tema será qualquer paisagem do percurso estabelecido no plano que cada participante deverá baixar da página web da Eurocidade Cerveira-Tomiño. O procedimento e a técnica serão livres.
- 3.** A obra deverá ser realizada ao ar livre, do natural (não se permite a utilização de fotografias) e in situ. Em todo momento, os participantes serão os únicos responsáveis pela escolha da localização e pelas condições decorrentes da mesma. O descumprimento desta norma resultará na desclassificação automática do concurso.
- 4.** Para efeitos de seguro e de organização, os participantes deverão, no momento da inscrição, escolher se vão pintar na parte de Vila Nova de Cerveira ou na de Goián, sem possibilidade de mudança no dia do Certame. Para esse fim será disponibilizada uma caixa que deverão marcar com a sua escolha na mesma página web da inscrição.
- 5.** A inscrição será gratuita e poderá ser feita desde o dia de publicação destas bases até as 14h (hora da Galícia) do dia 13 de agosto de 2025, através da página web da Eurocidade: <https://eurocidadecerveiratomiño.eu/> por rigorosa ordem de inscrição. A inscrição deverá ser feita online. Não serão permitidas inscrições presenciais no dia do certame.
- 6.** As pessoas inscritas deverão apresentar-se no dia do certame entre as 9:30 e 11:30 horas (8:30 e 10:30h de Portugal) na sala Museu Antonio Fernández na praça Pintor Antonio Fernández de Goián (Tomiño), para que a organização sele e numere o suporte.
- 7.** Cada participante deverá levar todo o material necessário para desenvolver a sua obra, incluindo o cavalete ou suporte.
O suporte (exceto no caso da categoria infantil que será de livre escolha) deverá ser rígido (tela, tábua etc.) e com 1 cm de espessura no mínimo. Deverá ser apresentado em branco, sem textura e sem nenhum tipo de moldura, (mínimo de 50 x 50 cm - 2.500 cm² -, e máximo de 100 x 100 cm - 10.000 cm²). Deverá ser pintado in situ e do natural.

8. As obras finalizadas serão apresentadas, sem assinatura e com título (escrito no verso), junto com o cavalete, para sua exposição na Praça Pintor Antonio Fernández (Goián), e colocadas nos espaços habilitados para esse fim, entre as 17:00h e 18:00h (16:00 e 17:00h de Portugal) do mesmo dia do certame, para que o júri inicie sua qualificação. Só será admitida uma única obra por artista. As obras premiadas serão assinadas após a entrega dos prêmios.

9. O júri, composto por personalidades vinculadas ao mundo das artes e por integrantes das entidades patrocinadoras dos prêmios, se reunirá a partir das 18:00 horas (17:00h de Portugal) do mesmo dia do certame e emitirá o veredicto às 18:30 horas (17:30h PT).

10. Os prêmios estabelecidos serão os seguintes:

Categoria adultos:

- 1.º Prémio: 1.200 euros.
- 2.º Prémio: 500 euros.
- 3.º Prémio: 500 euros.
- 3 menções honrosas: 100 euros cada uma.

Categoria infantil (até 11 anos):

- 1.º Premio: Diploma e material de debuxo e pintura por valor de 50€.
- Diploma e obsequio para o resto de participantes.

Categoria juvenil (de 12 a 17 anos):

- 1.º Prémio: Diploma e material de desenho e pintura no valor de 100€.
- Diploma e brinde para o restante dos participantes.

Na categoria adultos o 1.º prémio e as 3 menções honrosas serão financiados pelo orçamento da Câmara Municipal de Tomiño; o 2.º prémio será financiado pela Comunidade de Montes de Goián; e o 3.º prémio será financiado pela Fundação Bienal de Arte de Cerveira. Nas categorias infantil e juvenil, os primeiros prêmios serão financiados pela Fundação Bienal de Arte de Cerveira e os brindes de participação serão financiados pela Câmara Municipal de Tomiño.

Todos os prêmios estão sujeitos à legislação fiscal vigente, sendo realizadas as retenções legalmente estabelecidas sobre os valores indicados. Para a sua obtenção, será necessário fornecer a documentação indicada pela organização em cada caso. Para receber os prêmios, é imprescindível a presença do autor ou autora, ou de um certificado em seu nome. Se o júri o considerar apropriado, algum dos prêmios poderá ficar deserto.

11. Todas as obras premiadas passarão a ser propriedade dos patrocinadores dos prémios, que se reservam o direito de edição e reprodução das mesmas.

12. Os autores e autoras não premiados poderão recolher as suas obras no mesmo dia do certame entre as 18:30 e as 19:30 horas (17:30 a 18:30h em Portugal), sendo necessário apresentar a cópia da ficha de inscrição.

13. A participação neste certame implica a plena aceitação destas bases.



XIII

**CERTAME DE PINTURA AO AIRE LIBRE
ANTONIO FERNÁNDEZ**

